



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 237/06

DE 27 DE JUNHO DE 2006.

*Autoriza Convênio entre o
Município de Alcinópolis e a EGEA
- Escola Global de Educação
Avançada Ltda..*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Município de Alcinópolis autorizado a firmar Convênio de Cooperação Educacional com a Escola Global de Educação Avançada Ltda. - EGEA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com a finalidade de viabilizar o funcionamento de cursos de Graduação e Pós-Graduação nas diversas áreas do conhecimento, pelo sistema virtual, nos termos da minuta do convênio em anexo.

Parágrafo único – A direção e coordenação dos cursos objeto do convênio descrito no *caput* deste artigo, ficarão a cargo da EGEA, ficando sob a responsabilidade do Município apenas a disponibilização de estrutura física.

Art. 2º - As despesas decorrentes da edição desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do vigente exercício e nos subseqüentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2006.


ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal